



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2015, de 17 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 137/2015 – DACS, de 14 de abril de 2015, o qual solicita alteração na composição da Comissão Eleitoral para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito – Campus Mossoró, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015;


Art. 2º Dispensar a representante docente **Julianne Holder da Câmara Silva Feijó** (membro suplente) da Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito, e designar o docente **Claudino Carneiro Sales** para substituí-la.

§ 1º Passam a compor a referida comissão os representantes docentes: **Marcelo Lumar Leite** (Presidente), **Raquel Araújo Lima** (membro titular) e **Claudino Carneiro Sales** (membro suplente);

§ 2º Permanece inalterada a representação discente na referida comissão, exercida pelo discente **Ênio Rodrigues de Castro Villaça** (titular).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0234/2015, de 09 de abril de 2015 que designou a Comissão em questão, a saber, de 15 dias, contados da data da emissão da referida Portaria.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
17/04/15